

(criado pela Lei Municipal n.º 108/99 de 22 de junho de 1999, alterada pela Lei n.º 409, de 28 de junho de 2007, Lei n.º 596, de 13 de julho de 2010 e Lei n.º 692, de 24 de setembro de 2012).

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Aos vinte dias do mês de Novembro de 2016, na Escola Municipal de Educação Infantil São Roque, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, sendo instaladas 04 urnas para recepção dos votos, assim situadas: 01 urna na Escola Municipal de Educação Infantil São Roque (Jardim), 01 urna na Quadra de Esportes da Vila Verde, 01 urna na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Darly Nerty Vervolet – São Jacinto, 01 urna na Escola Municipal de Educação Infantil Santa Julia - Agrovila. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção. Após a chegada de todas as urnas restantes e através dos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: Votos Válidos: 33; Votos Brancos: 00; Votos Nulos: 00; Votação dos Candidatos: Sophia Aparecida Forza, 33 votos. Não havendo impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, a Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Fabiana Nunes Siqueira Laurette, Presidente da Comissão Organizadora, pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros do CMDCA que acompanharam os trabalhos.

São Roque do Canaã - ES, 20 de novembro de 2016.